



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente administrativo no Dia 08 de julho de 2014, quando ocorrerá o Jogo do Brasil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância histórica e cultural dos Jogos da Seleção Brasileira e da participação de todos os brasileiros neste momento de torcida pelos representantes do país no Mundial da Copa do Mundo de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo das repartições públicas municipais no dia **08 de julho de 2014, será das 08h00min às 14h00min**, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, especialmente o atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal